

Suprema Corte transfere poderes exclusivos do Congresso a Trump

21/07/2025

A Suprema Corte suspendeu, por 6 votos a 3, uma liminar expedida por tribunal federal, confirmada por tribunal de recursos, que proibia o presidente Donald Trump de dizimar o Departamento de Educação dos Estados Unidos (equivalente ao Ministério da Educação no Brasil).

O voto dos seis ministros conservadores da corte, expresso em pouco mais de uma linha e sem qualquer explicação, tem dois efeitos práticos: o de colocar o Departamento de Educação em vias de extinção e o de fortalecer os poderes de Trump, isto é, atribuir a ele poderes exclusivos do Congresso.

Como escreveu a ministra Sonia Sotomayor em voto dissidente de 19 páginas, ao qual aderiram as outras duas ministras liberais, o Congresso criou o Departamento de Educação há quase meio século e somente ele tem o poder constitucional de aboli-lo.

“A função do Executivo, em contraste, é cuidar que as leis sejam fielmente executadas”, observou a ministra em *McMahon v. New York*. Na verdade, o governo Trump não reivindica autoridade para abolir o Departamento de Educação. Em vez disso, adotou uma tática para matá-lo de inanição.

Essa tática consiste em promover demissões em massa de servidores do órgão e cancelar programas criados pelo Congresso e aos quais destina bilhões de dólares anualmente. Entre os programas estão auxílios financeiros a estudantes de famílias pobres e de pessoas com deficiência.

Em uma tacada, a secretária de Educação, Linda McMahon, demitiu 50% da força de trabalho do departamento. A maioria deles era de servidores que operavam alguns programas do órgão. Sem funcionários e sem verbas, os programas passaram à condição de extintos.

McMahon foi nomeada por Trump para o cargo, apesar de despreparada, com uma única missão: a de dismantlar o Departamento da Educação. Trump a advertiu de que, depois de demitir todos os servidores do órgão, ela teria de se demitir. “Mas vou encontrar algo para você fazer no governo”, prometeu o republicano.

Invasão de competência

A liminar do juiz de primeiro grau obrigava McMahon, entre outras coisas, a readmitir os servidores e a restabelecer os programas que foram cancelados, fundamentada na violação do princípio constitucional da separação dos poderes. De acordo com a decisão, só o Congresso pode extinguir o Departamento de Educação ou cancelar autorizações de dispêndios já sacramentadas.

Essa questão é chamada nos EUA de *impoundment* — uma espécie de bloqueio (ou confisco) de verbas públicas. A lei federal *Impoundment Control Act*, de 1974, proíbe o presidente de se recusar, unilateralmente, a empenhar verbas autorizadas pelo Congresso.

A proibição se fundamenta no princípio constitucional de que o Congresso tem o poder de controlar a arrecadação e o dispêndio de dinheiro (“*Congress has the power of the purse*”) — não o presidente.

Mas a decisão da Suprema Corte corrobora o efeito prático almejado por Trump. Para a maioria dos ministros, as verbas não têm qualquer uso porque os servidores do departamento foram demitidos.

Gage Skidmore/Creative Commons



Suprema Corte respaldou destruição do Departamento de Educação por Trump



No voto vencido, a ministra Sonia Sotomayor escreveu: “Quando o Executivo anuncia publicamente sua intenção de quebrar a lei e, em seguida, cumpre essa promessa, é dever do Judiciário coibir essa ilegalidade, não o de agilizá-la. Essa decisão, confere ao Executivo o poder de revogar leis, demitindo todos os que forem encarregados de executá-las.”

“Essas demissões não visam apenas funcionários do órgão. Dizimam também programas que já foram autorizados e financiados pelo Congresso. O Executivo se apoderou da função de revogar lei federal por meio de demissões em massa, em violação direta de duas cláusulas constitucionais: a que o obriga a cuidar da execução das leis e a que estabelece a separação de poderes”, disse Sotomayor.

Essa decisão se soma a outras em que a Suprema Corte vem solidificando os poderes do presidente Trump, que se aproximam dos poderes de um rei. Em junho, a **Suprema Corte decidiu** que juízes federais não podem emitir “liminares universais” (as que têm validade para todo o país) para bloquear a vigência de decretos presidenciais.

Também recentemente, a corte usou pautas de emergência (*shadow dockets*) para favorecer o presidente. Por exemplo, autorizou Trump a demitir diretores de órgãos independentes, desrespeitando um precedente de 90 anos; permitiu ao governo deportar imigrantes ilegais para países em que eles nunca viveram; aprovou a ordem executiva proibindo transgêneros de servir nas forças armadas — entre outras decisões não explicadas.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-jul-21/suprema-corte-transfere-poderes-exclusivos-do-congresso-a-trump/>